



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 191/2020 – de 01 de Junho de 2020

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 10% AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 102, da Lei Orgânica Municipal e Art. 80 e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 1.498/03, de 25.09.2003, requerimento dos servidores e levantamento do tempo de serviço, apurado pelo serviço de Pessoal, desta Prefeitura Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER** gratificação de 10% (dez por cento), aos servidores: **IVANILDO DE JESUS SILVA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 30.541 Série 0043/MG, referente ao 6º. (sexto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 11.05.2015 a 08.05.2020; **LIARA HÉLEN MEDEIROS DE FREITAS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 27.627 Série 0148/MG, referente ao 1º. (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 10.03.2014 a 14.05.2020; **LÍVIA APARECIDA DE AGUIAR LIMA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 4507043 Série 0060/MG, referente ao 1º. (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 01.09.2008 a 13.05.2019; **MAGNA SALETE DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 48.236 Série 0070/MG, referente ao 4º. (quinto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 05.05.2015 a 04.05.2020; **RENATA FERREIRA DA COSTA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 67.998 Série 0096/MG, referente ao 1º. (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 12.04.2010 a 16.04.2015; **SILVÂNIA ALMEIDA OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 57.561 Série 0096/MG, referente ao 4º. (quarto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 06.05.2015 a 03.05.2020 e **SORAIA NÁPOLES SILVA CUNHA NUNES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 26.005 Série 0070/MG, referente ao 2º. (segundo) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 30.10.2012 a 25.04.2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 01 de Junho de 2020.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

01/06/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Célia Maria B. Nunes Barcelos

Aux. Administrativo - Matr. 8907

Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal